



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Regulamento nº 2 – CD, de 30 de abril de 2018

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com Ato da Mesa nº 41/2000, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Avaliação de Políticas Públicas e estabelece normas relativas a sua realização, regidas pelo presente Regulamento.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas, oferecido pela Câmara dos Deputados, por meio do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor, pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Instituto Serzedello Corrêa – ISC e pelo Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

1.2 O processo seletivo para as vagas destinadas à Câmara dos Deputados, constante do item 3, será regido por este Regulamento e executado pela Coordenação de Recrutamento e Seleção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os servidores interessados que tenham concluído curso de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para a Câmara dos Deputados.

3.2 Caso haja vagas remanescentes, a Câmara dos Deputados poderá, a seu critério, cedê-las aos candidatos dos outros órgãos promotores.

4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

a) apresentar diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

b) obter autorização do Deputado ou do diretor do órgão em que estiver lotado;

c) estar cadastrado no Banco de Talentos;

d) não se encontrar em situação de inadimplência com a Câmara dos Deputados, na forma dos Atos da Mesa nº. 76, de 1997, e nº149, de 2003;

e) não ter participado de curso de pós-graduação financiado total ou parcialmente pela Câmara dos Deputados nos últimos 3 (três) anos.

5 DO CURSO

5.1 Denominação: Especialização em Avaliação de Políticas Públicas.

5.2 Modalidade: Presencial.

5.3 Área do conhecimento: Administração e Ciência Política

5.4 Objetivo geral: Capacitar servidores para analisar políticas públicas e avaliar programas governamentais.

5.5 Objetivos específicos:

- a) compreender os principais conceitos e teorias relacionados a políticas públicas e aplicá-los na análise de ciclo de políticas públicas;
- b) compreender os principais conceitos e teorias relacionados a governança em políticas públicas e aplicá-los na análise da governança de políticas públicas;
- c) compreender os principais conceitos e teorias relacionados a análise de políticas públicas e avaliação de programas de governo e aplicá-los na definição de possíveis estratégias de análise de políticas públicas e avaliação de programas de governo;
- d) compreender os principais métodos qualitativos aplicáveis à análise de políticas públicas e aplicá-los na análise qualitativa de políticas públicas;
- e) compreender os principais métodos quantitativos aplicáveis à análise de políticas públicas e aplicá-los na análise quantitativa de políticas públicas;
- f) compreender técnicas de análise estatística multivariada e aplicá-las na avaliação quantitativa de programas de governo;
- g) compreender métodos e técnicas de auditoria de políticas públicas e programas de governo e utilizar esses conhecimentos para produzir conhecimento sobre riscos em políticas e programas;
- h) conhecer métodos de análise multidimensional de políticas públicas e programas de governo; utilizar esse conhecimento para analisar sob múltiplas perspectivas políticas públicas e programas de governo; bem como planejar trabalho acadêmico.
- i) compreender métodos e técnicas de gestão estratégica de projetos e utilizar esses conhecimentos para analisar a gestão de programas de governo;
- j) compreender o processo de planejamento no setor público e utilizar esse conhecimento para analisar o processo de elaboração de políticas e programas de governo;
- k) compreender o processo de planejamento e execução orçamentária e financeira e utilizar esse conhecimento para analisar o planejamento e a execução orçamentária e financeira de políticas e programas de governo;
- l) compreender o processo de prestação de contas governamental e utilizar esses conhecimentos para analisar *accountability* de políticas e programas de governo;
- m) compreender conceitos econômicos aplicáveis ao setor público e utilizar esses conhecimentos para analisar possível impacto econômico de iniciativas governamentais;
- n) compreender o ambiente político em que as iniciativas governamentais estão inseridas e utilizar esse conhecimento para avaliar possível impacto de decisões políticas em políticas públicas e programas de governo;
- o) compreender o ambiente regulatório em que as iniciativas governamentais estão inseridas e utilizar esse conhecimento para avaliar possível impacto regulatório em políticas públicas e programas de governo;
- p) compreender o ambiente regulatório em que políticas setoriais estão inseridas e utilizar esses conhecimentos para avaliar possível impacto regulatório em políticas públicas e programas de governo setoriais.

5.6 O curso será realizado na modalidade presencial, composto por 16 (dezesesseis) disciplinas, distribuídas em 3 (três) módulos, perfazendo um total de 406 (quatrocentos e seis) horas/aulas, acrescido de 54 horas para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), conforme períodos letivos apresentados no quadro a seguir:

	Início do período letivo (datas prováveis)	Término do período letivo (datas prováveis)
1º período	06/08/2018	15/12/2018
2º período	04/02/2019	30/06/2019
3º período	01/08/2019	31/10/2019
TCC	01/09/2019	30/11/2019
Defesa	01/10/2019	15/12/2019

5.7 As aulas presenciais serão ministradas em Brasília – DF, no Instituto Serzedello Corrêa - ISC, às segundas-feiras das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h, e, eventualmente, em outros dias e horários a serem programados pela Coordenação do curso.

6. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

6.1 O curso tem prevista a seguinte organização curricular:

Disciplinas	Carga horária
MÓDULO 1 – POLÍTICAS PÚBLICAS (203h)	
FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	28h
GOVERNANÇA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	28h
ESTRATÉGIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	28h
ANÁLISE QUALITATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14h
ANÁLISE QUANTITATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14h
ESTATÍSTICA E ANÁLISE MULTIVARIADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	35h
AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO	28h
METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA A POLÍTICAS PÚBLICAS	28h
MÓDULO 2 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (140h)	
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS	28h
PLANEJAMENTO NO SETOR PÚBLICO	21h
ORÇAMENTO PÚBLICO	35h
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	28h
ECONOMIA E FINANÇAS NO SETOR PÚBLICO	28h
MÓDULO 3 – ESTADO, POLÍTICA e REGULAÇÃO (63h)	
ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS	21h
TEORIA DO ESTADO REGULADOR	28h
REGULAÇÃO APLICADA	14h
Total	406h

7. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

7.1 Após a aprovação em todas as disciplinas, o discente deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

7.1.1 O TCC observará as normas de padronização editadas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e deverá versar sobre uma das três opções possíveis de trabalho: (a) análise de uma política pública, (b) avaliação de um programa temático, ou (c) auditoria de um programa de governo.

7.1.2 O TCC deverá ser elaborado individualmente e será designado um professor orientador para o desenvolvimento do trabalho.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço nusi.cefor@camara.leg.br, no período entre **30 de abril e 23h59min do dia 18 de maio de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo Seletivo

– Especialização em Avaliação de Políticas Públicas”.

8.1.2 Somente poderá participar do processo seletivo o candidato que, até a data de sua inscrição, cumprir os requisitos indicados no item 4.

8.1.3 Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as instruções deste Regulamento.

8.2. Para inscrever-se, o candidato deverá digitalizar os seguintes documentos e encaminhá-los anexos ao e-mail:

a) Formulário de inscrição e autorização do diretor do órgão de lotação ou chefe de gabinete para participar do processo seletivo, disponível no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao;

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Frente e verso do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

d) Currículo do Banco de Talentos;

e) Declaração de disponibilidade de tempo para realizar o curso, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia, disponível no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao.

8.3 Para a comprovação da conclusão do curso de graduação será aceito o diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

8.4 Os diplomas, certificados e declarações expedidos por instituições estrangeiras devem ser convalidados por instituição brasileira competente.

8.5 A Câmara dos Deputados não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.6 Será sumariamente desconsiderada a inscrição da qual não constarem os documentos previstos no subitem 8.2 ou que contiver documento ilegível ou preenchido de forma incompleta ou incorreta.

9 DA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo consistirá na aplicação de prova discursiva.

9.1.1. Da Prova Discursiva

9.1.1.1 A prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, valerá 100 (cem) pontos.

9.1.1.2 A avaliação da prova discursiva será baseada na adequação do conteúdo e na análise do domínio da modalidade escrita.

9.1.1.2.1 Serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos à adequação do conteúdo (conhecimentos sobre o tema).

9.1.1.2.2 Serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos ao domínio da modalidade escrita, sendo avaliados os seguintes aspectos: coesão textual, encadeamento lógico, coerência das ideias e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

9.1.1.3 A prova discursiva consistirá de 1 (uma) questão, sobre a qual o candidato deverá discorrer, no mínimo 30 linhas e no máximo 40 linhas, sendo a questão referente à seguinte bibliografia:

a) INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante. Casa Civil da Presidência da República, Ipea. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf;

b) MENEGUIM F, SILVA R S. Avaliação de Impacto Legislativo: cenários e perspectivas para sua aplicação. Senado Federal, 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535244/avaliacao_de_impacto_legislativo_1ed.pdf?sequence=1;

c) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-para-avaliacao-de-governanca-em-politicas-publicas.htm>.

9.1.1.4 Não será permitida consulta de qualquer espécie durante a realização da prova.

9.1.1.5 Serão considerados habilitados na prova discursiva, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.1.6 A Prova Discursiva será realizada na **data provável de 25 de maio de 2018**.

9.1.2 Demais informações serão divulgadas oportunamente no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva disporá de dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório para enviar o formulário de recurso por meio de mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço nusi.cefor@camara.leg.br.

10.1.1 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo Seletivo – Especialização em Avaliação de Políticas Públicas - Recurso".

10.2 O formulário de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

a) que obtiver maior pontuação na parte de conhecimentos específicos da prova discursiva.

b) mais tempo de trabalho na Câmara dos Deputados;

c) candidato mais idoso.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A pontuação final no processo seletivo equivalerá à nota obtida na prova discursiva.

12.2 Os candidatos habilitados, na forma do subitem 9.1.1.5, serão ordenados de acordo com o valor decrescente da pontuação final no processo seletivo.

12.3 Os 12 (doze) candidatos mais bem classificados serão convocados a efetivar a matrícula no curso. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

12.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado na **data provável de 21/06/2018**.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.1 A divulgação oficial do presente Regulamento e das futuras Notas Oficiais relativas à execução do Processo Seletivo, assim como datas, locais de realização de provas e resultados, dar-se-á no Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados e por meio da Internet, no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao.

14. DO VALOR DO CURSO

14.1 O valor total do curso é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14.2 De acordo com a Portaria-DG nº 149, de 23/09/2005, alterada pela Portaria-DG nº 99, de 31/03/2010, a desistência, o desligamento ou a reprovação na avaliação final do

curso por servidor da Câmara dos Deputados implicará pagamento do valor correspondente ao curso.

14.2.1 O servidor exonerado do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados que desejar permanecer no curso ficará isento de qualquer pagamento.

14.2.2 O servidor demitido do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados será desligado automaticamente do curso na data de demissão, nos termos da Portaria-DG nº 99, de 31/03/2010.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento, das normas do Programa de Pós-Graduação, particularmente o Projeto Pedagógico do Curso de Avaliação em Políticas Públicas e do Regulamento do Cefor, disponíveis no endereço eletrônico www.camara.leg.br/posgraduacao.

15.2 A **matrícula** no Curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas ocorrerá **na data provável de 25/06/2018**.

15.2.1 O candidato aprovado no processo seletivo e convocado a realizar a matrícula deverá apresentar no ato da matrícula, memorial descritivo, carta de intenções e toda a documentação prevista no Regulamento do curso.

15.3 A não efetivação da matrícula no prazo determinado implica a perda do direito à vaga e a convocação do próximo candidato aprovado, por ordem de classificação.

15.4 A qualquer tempo, o presente Regulamento poderá ser retificado, revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.5 Os casos omissos atinentes a este Regulamento serão resolvidos pela Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor.

15.6 Demais situações de caráter administrativo não previstas neste Regulamento serão submetidas ao Diretor de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados.

Juliana Werneck de Souza
Diretora